



Nota Interna Nº44/PD/2010

**Assunto: Coordenação de Curso – Flexibilidade de Horário**

No seguimento da Nota Interna Nº10/PD/2010 e da Comunicação Interna Nº07/DP/2010, tem-se vindo a detectar alguns constrangimentos na gestão da flexibilidade de horário inerente às funções dos Coordenadores de Curso. Assim e no sentido de agilizar este processo, informo que, a partir da presente data, o respectivo horário deixa de estar, provisoriamente, inserido no sistema de gestão escolar – dbGEP, até nova adaptação do sistema, devendo o controlo do cumprimento do tempo do trabalho ser efectuado, mensalmente, a partir do registo no relógio de ponto, por parte dos Directores de Pólo/Escola, sendo que não existe limite de número de horas/dia para o cumprimento das actividades não lectivas de Coordenação.

Mais se informa que toda a documentação referente à coordenação de curso deverá estar arquivada apenas no respectivo *Dossier de Curso*, sendo este parte integrante do Dossier Técnico-Pedagógico.

Amadora, 29 de Outubro de 2010

Augusto Ferreira Guedes

Presidente da Direcção

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direcao@cooptecnica.pt](mailto:direcao@cooptecnica.pt) • [www.cooptecnica.pt](http://www.cooptecnica.pt)



Ministério da  
Educação



IQF Instituto para a Qualidade  
na Formação, Lda

DGTT  
DIRECÇÃO GERAL  
DE TRANSPORTES TERRESTRES



POPH

PROGRAMA OPERACIONAL  
REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
E VALOR DO LER

PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCATIVO PARA PORTUGAL